



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Junho de 2026.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-7961 (61) 3043-3804
Ministro Conselheiro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO CSJT N.º 444, de 1º de JUNHO de 2026.

Altera os anexos da Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021, e da Resolução Resolução CSJT n.º 388, de 30 de agosto de 2024, que tratam do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em Sessão Virtual com início à 0 (zero) hora do dia 22/05/2026 e encerramento às 23 horas e 59 minutos do dia 29/05/2026, sob a presidência do Exmo. Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Relator, com a presença dos Exmos. Conselheiros Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Marcia Andrea Farias da Silva, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Jorge Alvaro Marques Guedes, Eugênio José Cesário Rosa, Denise Alves Horta, Manuela Hermes de Lima e da Exma. Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.ª Teresa Cristina D'Almeida Basteiro,

considerando o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, instituído pela Resolução CSJT n.º 387, de 30 de agosto de 2024;

considerando a Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021, que aprovou o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026;

considerando a proposta revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - ciclo 2021 a 2026, apresentada pelo Comitê Nacional de Governança e Estratégia, no âmbito da Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho, nos termos das atas da 1ª e da 2ª Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) de 2026, realizadas em 7 de abril e 4 de maio de 2026;

considerando que, de acordo com o art. 22 da Resolução CSJT n.º 387, de 30 de agosto de 2024, cabe ao Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovar a proposta de Plano Estratégico da Justiça do Trabalho; e

considerando a decisão proferida nos autos do Processo CSJT-Ato-1000146-86.2026.5.90.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a 3ª Revisão Técnica do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, nos termos desta Resolução.

Art. 2º A meta do Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos

Usuários (ICPPDU) para 2026 consiste em alcançar, no Indicador de Maturidade de Privacidade (iPriv) do Programa de Avaliação de Maturidade de Segurança Cibernética e Privacidade para a Justiça do Trabalho, nível superior ao aferido em 2025 ou manter nível igual ou superior a 4.

Art. 3º Fica revogada a meta do Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios (ICPO) para 2026.

Art. 4º Fica revogada a definição da meta para 2026 do Índice de Desempenho Ambiental (IDA), devendo ser promovida, neste ano, a identificação do consumo de energia não renovável e do rejeito de resíduos sólidos em aterro.

Art. 5º A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho divulgará nova versão do Glossário de Metas da JT em até 5 (cinco) dias da publicação desta Resolução.

Art. 6º O Anexo da Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 7º Ficam revogados os Anexos I e II da Resolução CSJT n.º 388, de 30 de agosto de 2024.

Art. 8º Republicuem-se com as alterações promovidas por esta Resolução:

I - a Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021; e

II - a Resolução CSJT n.º 388, de 30 de agosto de 2024.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Anexos
Anexo 1: Download